

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 943 | Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 64/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº 14718/2022, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de ferramentas em geral, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 119/133 dos autos aprovando a minuta de edital, e a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo Pregoeiro do certame conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no último dia 14 de dezembro de 2022, em favor das licitantes vencedoras, cada qual referente ao seu item que se sagrou vencedora, qual seja itens 01, 02, 05, 06, 11, 12, 13 em favor do licitante VAGNER JOSÉ CATIONI, inscrito no CNPJ nº 02.784.464/0001-61 e os itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14 e 15, em favor da licitante INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.914.294/0001-80, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, e como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 16 de dezembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 65/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº 14717/2022, critério de julgamento menor preço por item, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de materiais hidráulicos em geral, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 317/331 dos autos aprovando a minuta de edital, e a ADJUDICAÇÃO do objeto pelo Pregoeiro do certame conforme consta na Ata da Sessão Pública realizada no último dia 15 de dezembro de 2022, disponibilizada no website do portal da transparência, em favor das licitantes vencedoras, cada qual referente ao seu item que se sagrou vencedora, e na minha qualidade de autoridade superior Titular da Pasta Requisitante deste certame licitatório, e como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 16 de dezembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em vista do teor constante do **Pregão Presencial nº 59/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº 12.511/2022, critério de julgamento menor preço global, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais prestações de serviços de limpeza mecânica, constituído de macro e micro drenagem, bueiros, ramais, galerias de águas pluviais, desembocaduras de córregos e canais, bocas de lobo, bocas de leão, poços de visita, poços de inspeção, tubulações com diâmetro de 100mm a 1200m, limpeza de caixas elevatórias, através de fornecimento de equipamento combinado hidrojato sugador de alta potência, montados sobre chassis de caminhão trucado, incluindo abastecimento de água, transporte de resíduos para aterro sanitário, nos termos do edital e anexos, e levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica juntado às fls. 117/128 dos autos aprovando sem ressalva a minuta de edital, e a adjudicação do objeto do certame na Ata da Sessão Pública às fls. 527/530 dos autos, em favor da licitante vencedora **W M FERREIRA HIDROJATEAMENTO ALTA PRESSÃO**, inscrita no CNPJ sob nº 13.476.712/0001-23, no valor global máximo de até **R\$ 1.489.694,40**, e na minha qualidade de autoridade superior da Pasta Requisitante deste certame licitatório, como não houve qualquer interposição de recurso administrativo pelas demais licitantes, **HOMOLOGO** esta licitação com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 2.635/2010. Publique-se.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2022

O Município de Nova Odessa, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade competente por deflagrar e bem assim futuramente homologar o certame requisitado, em tempo hábil, torna público o edital do **Pregão Presencial nº 69/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº 14720/2022, que ocorrerá no próximo dia **11/01/2023, às 09h00**, e será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa,



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O **Diário Oficial do Município de Nova Odessa** (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. *Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.*

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, cujo objeto consiste no Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futuras e eventuais aquisições de materiais elétricos em geral, nos termos do edital. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11> ou no site da Prefeitura: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/Default.aspx> - "serviços online/licitações".

Nova Odessa, 16 de dezembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6882/2022. **Modalidade** - Tomada de Preços 13/20022. **CONTRATADA:** BRB CONSTRUTORA EIRELI. **Assinatura:** 25/10/2022, **Valor:** R\$ 1.727.401,11. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em recapeamento nas vias públicas e recapeamento asfáltico de vias no bairro Parque Residencial Klavin no Município de Nova Odessa

Nova Odessa, 16 de dezembro de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
 Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

De acordo com os elementos e despachos constantes do Processo Administrativo nº 12.335/2022, e no parecer da Procuradoria favorável às fls. 91/97 dos autos, entendendo pela possibilidade jurídica de contratação direta, ficou demonstrado restar **dispensável a licitação**, com fulcro no **artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações, com vistas à contratação direta do proprietário Locador **SANTO ANTONIO DI PADOVA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.250.653/0001-31, conforme consta da Escritura Pública de compra e venda juntada às fls. 71 e 72 dos autos, visando a locação de imóvel situado a Rua Antonio Rodrigues Azenha, 142, na cidade de Nova Odessa/Sp Cep. 13.387-074, inscrição cadastral municipal nº 25.00137.0302.00, com a finalidade pública de locação para abrigar o almoxarifado da educação, pelo valor mensal de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), valor este condizente e até mesmo inferior após prévia e ampla avaliação mercadológica e de corretagem encartada aos autos.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar o Termo de Ratificação de Dispensa Licitatória e, após,
- 2 - Emissão do Contrato Administrativo, com posterior publicação do extrato,
- 3 - Informar a AUDESP - FASE IV

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2022
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO N. 145/2022 - LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 145/2022, Locatária: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 12335/2022. **Modalidade** Dispensa Art. 24, Inciso X da Lei federal n. 8666/93, **Locador:** SANTO ANTONIO DI PADOVA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA. **Valor** R\$ 13.000,00. **Assinatura:** 14/12/2022. **Objeto:** Locação de imóvel comercial a Rua Antonio Rodrigues Azenha, 142 - Vila Azenha- Nova Odessa/SP

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
 Secretário de Educação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 564/2022

Exonera servidor lotado na função de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, no dia 19 de dezembro de 2022, o senhor ALLISSON GUILHERME OLIVEIRA SÁ, matrícula funcional nº 7467, da função de ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de dezembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 565/2022

Exonera, por falecimento, servidor lotado no emprego público de COZINHEIRO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por falecimento, no dia 15 de dezembro de 2022, o servidor JOSE ROBERTO DENADAI, matrícula funcional nº 3793, do emprego público de COZINHEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2022.

Nova Odessa, 19 de dezembro de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 31, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Institui Comissão Sindicante e dá outras providências."

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 15.420/2022, datado de 21 de novembro de 2022, indicando possível irregularidade de ato disciplinar de servidor público municipal ainda não identificado;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de Julho de 2022 - "Delega atribuições ao Secretário de Governo - para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos";

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos narrados no bojo do expediente PMNO nº 15.420/2022, datado de 21.11.2022, na exposição de motivos constante do requerimento de fls. 02 dos autos e da Senhora Secretária de Assuntos Jurídicos exarada no documento de fls.10/verso e 11 destes autos, para preliminar investigação de apuração de responsabilidades do servidor C.D.C. matrícula n.128 na condução do veículo varredeira de ruas.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; EDNA MARIA MAGRI AZENHA, Matrícula 21382, Chefe de Seção da Contabilidade e MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas; **SUPLENTE:** Presidente: VANESSA PALMYRA GURZONE, Matrícula 4737, Procuradora Jurídica; GIULIANA BARBOSA SANTOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriturária e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 19 de dezembro de 2022
ROBSON FONTES PAULO
 Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA VISA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, através da Secretaria Municipal de Saúde Serviço Município de Vigilância Sanitária, comunica os despachos:

1-PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: 484/98 Protocolo: 186/22

Razão Social: Cristiane de Moraes Leekning

2-DEFERIMENTO LTA

Processo:196/22

Razão Social: Apta Hospitalar Dist. De Medicamentos e Materiais Médicos Ltda

3-CANCELAMENTO DE LICENÇA

Processo: 112/16 Protocolo: 212/22

Razão Social: Medpack Ind. e Com. De Prod. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda EPP

Processo: 232/21 Protocolo: 219/22

Razão Social: Floresça Psicologia Aplicada Ltda ME

Nova Odessa, 19 de dezembro de 2022
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE